



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA

OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
 Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro, Concórdia/SC
 Fone: (49) 3442-2588 / (49) 3444-9446 / (49) 99128-1859
 E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor
MATRICULA 23.637 (até Av-7)

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.637, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2 - "BU"

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Comarca de Concórdia - Sta. Catarina
 1º Ofício do Registro de Imóveis
 A Registradora: *Florentina Sperê*

Fls.: **01**
 Ano: **2009**

Matrícula Nº -23.637- Data 04-06-09.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Lote urbano nº 03 (tres), da quadra "G", do Loteamento Zampieri, na cidade de Irani, neste Estado, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Noroeste, na extensão de 12,00 metros, com terras de Raimundo Zampieri e Euclides Zcnaro; ao Sudeste, na extensão de 12,00 metros, com a rua Projetada C; ao Sudoeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 04 ; ao Nordeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 02.*****
PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA IRANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.549.073/0001-39, com sede na Rua São João, centro, na cidade de Irani, neste Estado, neste ato representada por seu sócio gerente Cleomar Roque Fontana, brasileiro, contador, separado judicialmente, inscrito no CPF-MF sob nº 195.265.719/91 e portador da Cédula de Identidade sob nº 12/R-400.747-SSP-SC (28-06-1990), residente e domiciliado na Rua São João, centro, na cidade de Irani, neste Estado.*****
TITULO AQUISITIVO - Matriculado sob nº 7.599, fls 99 do livro 2"CC" do Registro de Imóveis de Ponte Serrada.

A REGISTRADORA DESIG. *Florentina Sperê*
FLORENTINA SPERÊ

R-1-23.637 - Protocolado sob nº 69.289 em 04-06-09. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada pela Escrivã de Paz, servindo de Tabela de Irani Dolores Paulina Telles, em 21 de maio de 2.009, às fls 114 do livro nº 043, A IMOBILIÁRIA IRANI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.549.073/0001-39, representada por seu sócio gerente Cleomar Roque Fontana, **VENDEU**, por R\$ 4.100,00, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, à **LUIZ FERNANDO PUCCI** e sua esposa dona **Neusa Maria Poletto Pucci**, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei nº 6.515/77, lavrado aos 09-09-1988, conforme termo de casamento nº 2.182, fls 92 do livro B-10, do Ofício de Registro Civil de Peritiba, ele engenheiro de segurança do trabalho, inscrito no CPF-MF sob nº 464.575.269/34 e portador da Cédula de Identidade sob nº 562.788-SSP-SC, ela assistente social inscrita no CPF-MF sob nº 402.617.199/04 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 402.617.199/04-SSP-SC, residentes e domiciliados no Condomínio Jardim das Hortências, Bloco G, apartamento 203, Bairro Cinquentenário, nesta cidade. A Guia do ITBI e demais negativas foram apresentadas a Tabela. Foi emitida a DOI pela Tabela. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 04 de junho de 2.009. Emol: R\$ 61,54 + selo.

A REGISTRADORA DESIG. *Florentina Sperê*
FLORENTINA SPERÊ

AV-2-23.637 - Protocolo nº 85.333, de 02/07/2012 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 15 de junho de 2.012, devidamente instruído e formalizado com Alvará de Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Irani e Certidão Negativa do INSS, averbo a construção de 1 (uma) unidade residencial de alvenaria, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), com área de **216,82 m²**; encravada na área objeto da presente matrícula. Apresentada a Guia do FRJ nº 8104818 no valor de R\$ 464,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 11 de Julho de 2012. Emolumentos: R\$308,74. A Escrevente: *Leandra Ebert Batista Albiero* (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-3-23.637 - Protocolo nº 85.334, de 02/07/2012 - **CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 02 de julho de 2.012, devidamente instruído e formalizado com o Espelho de Lançamento de IPTU da Prefeitura Municipal de Irani/SC, expedido em 13.06.2012, averbo os dados do imóvel urbano, quais sejam: **Cadastro Imobiliário nº 2191 e Inscrição Imobiliária nº 001.002.002.000G.003.0001.001**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 11 de Julho de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A Escrevente: *Leandra Ebert Batista Albiero* (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-4-23.637 - Protocolo nº 87.739, de 09/11/2012 - **RETIFICAÇÃO** - Proceda-se à presente averbação,
 - continua -

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA:30836622898. CPF: 30836622898

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA:30836622898. CPF: 30836622898



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA

OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
 Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro, Concórdia/SC
 Fone: (49) 3442-2588 / (49) 3444-9446 / (49) 99128-1859
 E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA:30836622898. CPF: 30836622898

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA:30836622898. CPF: 30836622898

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.637 Nº Fls. 1v

nos termos do requerimento de retificação, assinado pelos proprietários, nos termos do inciso I do art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que o nº correto da Cédula de Identidade de NEUSA MARIA POLETTO PUCCI é nº **843.125-6-SSP-SC**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 12 de Novembro de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A Escrevente: *Gisele Guliani Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

R-5-23.637- Protocolo nº 87.736, de 08/11/2012 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato nº 073713230000094, firmado pela **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04543-011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, recursos esses captados através de contas de poupanças, com garantia fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, **LUIZ FERNANDO PUCCI**, inscrito(a) no CPF nº 464.575.269-34, portador(a) do RG nº 562.788-SSP-SC, nascido em 03.01.1961, ele engenheiro de segurança do trabalho, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUSA MARIA POLETTO PUCCI**, inscrito(a) no CPF nº 402.617.199-04, portador(a) do RG nº 843.125-6-SSP-SC, nascida em 21.06.1960, do lar, Brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº152, Bloco G, Apto 203, Bairro Cinquentenário, nesta cidade de Concórdia-SC, **VENDEU**, por **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), avaliado também em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para fins de ITBI, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO CARLOS JOHANN**, inscrito(a) no CPF nº 025.668.459-64, portador(a) do RG nº 14/R 3.186.661-SESPDC-SC, empresário, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ROSINEIDE DURIGON JOHANN**, inscrito(a) no CPF nº 039.514.479-58, portador(a) do RG nº 16/R 3.994.401-SESP-SC, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados, Centro da cidade de Irani-SC. Com Utilização de Recursos Próprios no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Emitida a DOI e recolhido o ITBI. Foi apresentada a guia de FRJ no valor de R\$ 165,00, boleto nº 8573756. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 12 de Novembro de 2012. Emolumentos: R\$903,02, Selo de fiscalização: CVY12942-FMW5.. A Escrevente: *Gisele Guliani Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

R-6-23.637- Protocolo nº 87.736, de 08/11/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com Caráter de Escritura Pública referido no R-05, os proprietários-devedores fiduciários **ANTONIO CARLOS JOHANN**, inscrito(a) no CPF nº 025.668.459-64, portador(a) do RG nº 14/R 3.186.661-SSP-SC, empresário, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ROSINEIDE DURIGON JOHANN**, inscrito(a) no CPF nº 039.514.479-58, portador(a) do RG nº 16/R 3.994.401-SSP-SC, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados, Centro da cidade de Irani-SC, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel da presente matrícula a credora fiduciária - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04543-011, neste ato representada por seus procuradores **LEANDRO LENZI**, inscrito(a) no CPF nº 017.344.269-26, portador(a) do RG nº 3157327 e **MARCELO ALBIERO**, inscrito(a) no CPF nº 033.384.489-02, portador(a) do RG nº 3.563.062, para garantir o pagamento do financiamento imobiliário concedido pela credora, no valor de **R\$ 203.060,00** (duzentos e três mil sessenta reais), a ser pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, com uma taxa anual de juros efetiva de 9,60% a.a., com vencimento do encargo inicial total (prestação inicial total) em 30.11.2012 no valor de R\$ 2.497,54. Valor da garantia: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Prazo de carência para a intimação: 60 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. Encargos e demais condições: Nos termos do contrato. Foi paga a guia de FRJ nº 8573756 no valor de R\$ 165,00. O referido é verdade e dou fé. 12 de Novembro de 2012. Emolumentos: R\$464,00, Selo de fiscalização: CVY12943-PU7L. A Escrevente: *Gisele Guliani Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

- continua -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA

OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 / (49) 3444-9446 / (49) 99128-1859
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - SC
1º Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial: *Alm*

Ficha: _____
02

Matrícula Nº - 23.637 -

Data

AV-7-23.637 -, Protocolo nº 120.236, de 08/08/2018 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 23 de julho de 2018, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes **ANTONIO CARLOS JOHANN** e **ROSINEIDÉ DURIGON JOHANN**, já devidamente qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena. Valor da dívida: R\$ 203.060,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 269.000,00. Valor venal do Imóvel atribuído pela municipalidade: R\$ 269.000,00. Foi recolhida a guia de ITBI nº 211806 no valor de R\$ 5.380,00 e a guia de FRJ nº 28346670001349655 no valor de R\$ 680,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 15 de Agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 452,46. Selo de fiscalização: FEA35594-YB0P - R\$ 1,90. O Escrevente Substituto *(Guilherme Roberto Marinello)*.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA

OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 / (49) 3444-9446 / (49) 99128-1859
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.637.(até Av-7)

O referido é verdade e dou fé. Concórdia-SC, 20 de Agosto de 2018.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FEA35860-2B8R

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

- [] Pedro José Alcantara Mendonça - Registrador
[] José Alcantara Mendonça - Registrador Substituto
[] Gisele Guliani Merlo - Escrevente
[] Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente
[] Guilherme Roberto Marinello - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 10,35
01 Folha(s) Excedente(s)..... R\$ 3,90
Selos: R\$ 1,90
Total: R\$ 16,15

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****